

PORTARIA Nº.13.133/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.
012/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, II, III e IX; artigo 176, inciso XIX e artigo 192, inciso XV da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 012/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.044/2023, com a finalidade de apurar a conduta do servidor público municipal S. M. P., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 07 de dezembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal